



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA G.P. Nº 436/09 **São Luís, 27 de agosto de 2009.**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Conceder 1 (uma) diária, a título de complementação às concedidas através da Portaria G.P. nº 415, de 17/08/2009, ao Excelentíssimo Senhor FRANCISCO XAVIER DE ANDRADE FILHO, Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da Titularidade da Vara do Trabalho de Pinheiro-MA, em virtude de seu deslocamento para o Município de Olinda Nova do Maranhão-MA, em caráter ITINERANTE, no dia anterior ao da realização das audiências.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária, sendo ½ (meia) diária para o dia 17/08/2009 e ½ (meia) diária para o dia 18/08/2009.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA